

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Edição nº 28/11/2023

SUMÁRIO

EDUCAÇÃO E CULTURA	2
EDITAL Nº. 002/2023	2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2023 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - LEI PAULO GUSTAVO	2

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº. 002/2023

EDITAL Nº. 002/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Norte, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, retifica o que segue:

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 Onde se lê: As listagens das inscrições homologadas de Educação Infantil estarão disponíveis a partir do dia **08 de dezembro de 2023**, nas secretarias das escolas municipais e no site www.saojosedonorte.rs.gov.br

6.1 Lê-se: As listagens das inscrições homologadas de Educação Infantil estarão disponíveis a partir do dia **07 de dezembro de 2023**, nas secretarias das escolas municipais e no site www.saojosedonorte.rs.gov.br

7. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.3 Onde se lê: Os pais ou responsáveis deverão realizar a matrícula de segunda chamada de Educação Infantil, na secretaria da escola, no período de **16 e 17 de fevereiro de 2024**.

7.3 Lê-se: Os pais ou responsáveis deverão realizar a matrícula de segunda chamada de Educação Infantil, na secretaria da escola, no período de **15 e 16 de fevereiro de 2024**.

7.5 Onde se lê: As matrículas de segunda chamada, para alunos do 1ºs e 6ºs anos, deverão ser realizadas na secretaria da escola, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2024**.

7.5 Lê-se: As matrículas de segunda chamada, para alunos do 1ºs e 6ºs anos, deverão ser realizadas na secretaria da escola, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2024**.

São José do Norte, 24 de novembro de 2023.

Letiele da Silveira Jardim Machado

Secretária de Educação e Cultura de São José do Norte

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2103/y3vBE3OX2OvcqN0gsHHAcOAAaIHxK7i5.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 615d0189-b383-4af3-9bd1-4697a7ae2119

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2023 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2023 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO SETOR AUDIOVISUAL

O Município de São José do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, vem através deste Retificar, os seguintes itens:

RETIFICA: onde, lê-se item **20. DAS VAGAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE COTAS**

Categorias	Quantidade de vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
Inciso I LPG - Apoio a produção de curta-metragem, documentário ou videoclipe	1	1	1	3	R\$22.000,00	R\$66.000,00
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante	2	1	1	4	R\$9.000,00	R\$36.000,00
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	2	1	1	4	R\$6.511,83	R\$26.047,35

Passa a ler: item 18. DAS VAGAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE COTAS

Categorias	Quantidade de vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
Categoria I- Produção de vídeo de médias metragens (15 min a 70min)	1	1	1	3	R\$22.000,00	R\$66.000,00
Categoria II- Produção de vídeos (2min a 6min)	2	1	1	4	R\$9.000,00	R\$36.000,00

Categoria III-Produção de vídeo de curtas metragens (até 15 min) e2 documentários, com temática relevante para a cultura.	1	1	4	R\$6.511,83	R\$26.047,35
---	---	---	---	-------------	--------------

RETIFICA: O Anexo I, que estabelece para Categoria I o acréscimo do inciso IV, passando a constar:

CATEGORIA I	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produção de vídeo de médias metragens (15min a 70min) sobre a história do Município, dentro dos incisos: I - Revolução Farroupilha II- Festividades Religiosas III- Patrimônio Material e imaterial IV- Área de interesse do proponente, desde que justificada sua importância para a cultura do Município, sendo aprovada pela Comissão.	3	R\$22.000,00	R\$66.000,00

RETIFICA: do item 9.4 exclui o inciso VI, a obrigatoriedade de um contador para Pessoa Física.

VI - Declaração do contador, conforme Anexo XI.

São José do Norte 28 de novembro de 2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2104/CC2F7FtkKly6BIWtk3XNeT4oiQE52tAF.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 94fe7adf-e319-491a-be1c-cc3abc3f14a9

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Edição nº 28/11/2023

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

